



**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº  
2021.05.25.0060



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2021.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº**  
**2021.05.25.0060**

(A) MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, com sede no(a) Av. Cel. Martiniano, nº 993, Centro, na cidade de Caicó/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.096.570/0001-39, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Sr. Judas Tadeu Alves dos Santos, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 134/2021, processo administrativo n.º 2021.05.25.0060, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **Registro de Preço para possível aquisição gradativa material descartável** especificado(s) no(s) termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 042/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI</b>						
<b>CNPJ: 28.031.958/0001-69</b>						
<b>ENDEREÇO: R JOSE PEIXOTO, Nº 2000 – EMAUS – PARNAMIRIM/RN</b>						
<b>REPRESENTANTE: JOSE REINALDO COELHO PEIXOTA FILHO</b>						
<b>E-MAIL:reinaldo_peixoto@hotmail.com TEL.: (84) 99405-6650</b>						
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	4012 - COLHER DESCARTÁVEL DE SOBREMESA C/50 UNID PEQ	PC	PRA FESTA	2.380	2,26	5.378,80
9	4018 - CUMBUCA DESCARTÁVEL GRANDE PRF15 C/10 UNID	PC	TOTALPLAST	2.480	1,72	4.265,60
10	4019 - CUMBUCA DESCARTÁVEL PEQUENA PRF12 C/10 UNID	PC	TOTALPLAST	2.980	1,17	3.486,60

JOSE REINALDO  
COELHO PEIXOTO  
FILHO:06637559482  
FII HQ:06637559482

Assinado de forma digital por  
JOSE REINALDO COELHO PEIXOTO  
FILHO:06637559482  
Dados: 2021.10.20 14:09:42 -02'00'

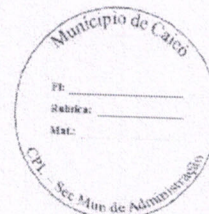




**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº  
2021.05.25.0060



11	4021 - FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO COR BRANCA PCT C/ 50 UNID MASTER	PC	PRA FESTA	2.500	3,26	8.150,00
12	4022 - GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO (GRANDE) C/50 UNID	PC	PRA FESTA	2.603	3,18	8.277,54
13	4047 - GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA C/ 50 UNID PEQ	PC	PRA FESTA	2.553	2,27	5.795,31
15	4045 - LUVAS DESCARTAVEIS TAMANHO UNICO CAIXA - C/100	CX	NOBRE	1.630	1,71	2.787,30
21	4031 - PRATO FUNDO PLÁSTICO DESC 12 CM – PAC C/ 10 UNID PRF12	PC	TOTALPLAST	4.300	1,15	4.945,00
22	4032 - PRATO FUNDO PLÁSTICO DESC 15 CM – PAC C/ 10 UNID PRF12	PC	TOTALPLAST	4.600	1,47	6.762,00
28	4038 - PRATO RASO DESCARTÁVEL 18 CM PCT COM 10 UNID	CX	TOTALPLAST	710	1,65	1.171,50
34	4020 - FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE SOBREMESA C/ 50 UNID GRANDE	PC	PRA FESTA	2.300	2,29	5.267,00
TOTAL						R\$ 56.286,65

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 3.1. Integra o presente Registro de Preços o **Município de Caicó/RN**, como órgão gerenciador.
- 3.2. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar outros Municípios através de ADESÃO à presente ata.

### 4. VALIDADE DA ATA.

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

JOSE REINALDO  
COELHO PEIXOTO  
FILHO:06637559482

Assinado de forma digital por  
JOSE REINALDO COELHO PEIXOTO  
FILHO:06637559482  
Dados: 2021.10.20 14:10:35 -03'00'

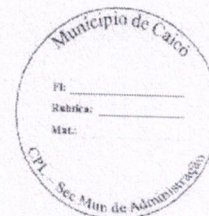




**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº**  
**2021.05.25.0060**



## 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:
- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

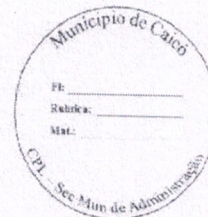




**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº**  
**2021.05.25.0060**



5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três (3) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Judas Tadeu Alves dos Santos

Prefeito Municipal

CPF: 092.598.714-09

Caicó/RN, 16 de Agosto de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Caicó

Representante legal do órgão gerenciador

JOSE REINALDO

COELHO PEIXOTO

FILHO:0663755948

Assinado de forma digital por JOSE  
REINALDO COELHO PEIXOTO  
FILHO:0663755948  
Dados: 2021.10.20 14:11:02 -03'00'





**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº**  
**2021.05.25.0060**



**RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI**

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

JOSE REINALDO  
COELHO PEIXOTO  
FILHO:06637559482

Assinado de forma digital por  
JOSE REINALDO COELHO PEIXOTO  
FILHO:06637559482  
Dados: 2021.10.20 14:11:13 -03'00'